

PORTARIA Nº 61 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste centro, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista-SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

Nome	Nº CNH	Cargo/Função	Siape
Alessandra Martins de Castro	00736269109 Categoria “B”	Coordenadora de Administração - CAD	2163644
Diego Oliveira de Sousa	01525326117 Categoria “AB”	Tecnologista Pleno I	2908524
Juliano Oliveira Martins Coelho	034590971369 Categoria “B”	Tecnologista Pleno I	2175503
Maria Rosário Aparecida Orquiza	00138036750 Categoria “B”	Analista em C&T	1152567

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ